

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201502/0127

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Castro Marim

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: O lugar a prover destina-se à Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, cujas competências e áreas de atividades se encontram descritas no artigo 7.º do anexo 1 ao Regulamento da Organização da Estrutura e do Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim, publicado por despacho n.º 4175 no Diário da República, 2.ª Série, n.º 56, de 20 de março de 2013.

Remuneração: 2025,35

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: À chefia da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, compete coordenar os serviços que lhe estão adstritos, bem como, dirigir os serviços respetivos em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal e decisões do Presidente da Câmara Municipal e vereadores com competências delegadas; planear, organizar e controlar as atividades promovidas pela Unidade Orgânica, dando cumprimento aos objetivos traçados pela Câmara Municipal; propor superiormente medidas de melhoria dos serviços; submeter a despacho os assuntos inerentes ao serviço; exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento ou despacho da presidência.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciaturas: Línguas e literaturas modernas, ação social, educação, cultura e desporto

Perfil: Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas, capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional, capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, espírito de iniciativa orientada para resultados e motivação para o exercício do cargo, capacidade de planeamento e organização, e experiência comprovada em funções autárquicas na área de atuação para a qual é aberta a presente oferta.

Métodos de Selecção a Utilizar: A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para que o procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, ponderando os seguintes fatores: Experiência profissional geral (será ponderado o tempo total de serviço prestado na Administração Pública na carreira técnica superior); Experiência profissional específica (será ponderado o tempo total de serviço em cargos de direção e/ou chefia em autarquias, na área de atuação do lugar a prover); Formação profissional (onde se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo em consideração a relevância das ações para o lugar a prover); Habilitações académicas de base (onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o perfil exigido, nomeadamente licenciatura numa das seguintes áreas: Línguas e literaturas modernas, educação, cultura e desporto).

Na entrevista pública o Júri avaliará numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, sendo apreciados os seguintes fatores; Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção; Capacidade de planeamento e organização; Capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas; Espírito de Iniciativa orientada para resultados e motivação para o exercício do cargo; Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedade de forma adequada e profissional; Capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos.

Presidente do Júri – Filomena Pascoal Sintra, Vereadora
Vogais Efetivos:
Composição do Júri: 1.º Vogal – Paulo Sérgio Mestre Simão, Chefe de Divisão
2.º Vogal – António José Santos Pereira, Chefe de Divisão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Castro Marim	1	Rua Dr. José Alves Moreira, 10	Castro Marim	8950138 CASTRO MARIM	Faro	Castro Marim

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª Série, n.º 31, de 13/02/2015, Jornal Diário de Notícias, de 22/01/2015

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Castro Marim Rua Dr. º José Alves Moreira, n.º10 8950-138 Castro Marim

Formalização da Candidatura: 1. As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, dentro do horário normal de expediente, ou remetido por correio para a morada acima mencionada, dele devendo constar os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;
b) Grau académico concluído com especificação da área e demais elementos que o candidato considere relevantes para aferição do seu mérito;
c) Identificação do lugar a que se candidata, com identificação da referência do procedimento concursal;
2. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
a) Cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias;
b) Curriculum Vitae devidamente datado, assinado e documentação, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;
c) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo e categoria detida, o tempo de serviço na categoria e na carreira e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
d) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
Os candidatos que sejam funcionários desta autarquia são dispensados da apresentação do documento a que alude a alínea a) do número anterior, desde que este conste do processo individual e da declaração a que alude a alínea c).
O Formulário de candidatura a utilizar, encontra-se na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt / Balcão Virtual / Concursos de Admissão)

Contacto: 281 510 777 – Serviço de Recursos Humanos

Data de Publicação 2015-02-13

Data Limite: 2015-02-27

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
Forma do processo: Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar, nos termos do disposto no n.º 7, ao artigo 10.º do Regulamento da Organização da Estrutura e do Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim.

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		